

---

# Contratos Diferenciais

## CFDs: Contracts For Difference

### PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

#### ADVERTÊNCIA AO INVESTIDOR

Risco de perda súbita total, superior ou parcial do capital investido

Remuneração não garantida

Existência de comissões

Possibilidade de exigência de margem e reforço de margem

Os *contracts for difference* (CFDs) são instrumentos financeiros derivados que permitem aos investidores efectuar a cobertura de risco ou especular sobre a variação do preço de uma determinada acção, índice de mercado, matéria-prima ou outro activo subjacente.

Os CFDs são negociados fora de mercado (OTC), assim o investidor e o criador de mercado acordam trocar a diferença entre o preço inicial (abertura da posição) e o preço final (fecho da posição), multiplicado pelo número de unidades negociadas.

O período de tempo que medeia entre o início do contrato e o seu fim tem impacto no valor a trocar entre as duas partes do acordo, decorrente dos custos e encargos financeiros associados.

A negociação em margem é uma das características dos CFDs, uma vez que os investidores têm a possibilidade de alavancar os seus capitais próprios. Enquanto instrumentos alavancados, existe maior risco no investimento através CFDs quando comparado com o investimento directo no activo subjacente. O investimento através de alavancagem, poderá gerar perdas elevadas assim como ganhos substanciais (inclusivamente num curto espaço de tempo).

### Os principais activos subjacentes

Através de CFDs, existe a possibilidade de tomar exposições sobre uma enorme variedade de activos subjacentes, entre os quais se destacam:

- Acções dos mais variados países (Portugal, EUA, Austrália, entre outros);
- Índices do mercado de acções;
- Exchange Traded Funds; e
- Mercadorias ("*Commodities*"), tais como o petróleo, ouro, prata e outros metais.

Importa referir que, tratando-se a negociação de CFDs de um acordo entre as partes relativamente à troca da "diferença" entre dois preços, o investidor nunca adquire o activo subjacente, não havendo assim lugar a liquidação física dos CFDs. Assim, enquanto um investidor que compra acções se torna accionista da sociedade em causa, adquirindo todos os direitos inerentes àquela qualidade, nomeadamente o direito a participar em Assembleia Geral (caso tenha direito a, pelo menos, um voto), quando se compra CFDs sobre determinada acção, inicia-se uma posição longa ou curta sobre a variação do preço dessa acção, não se tornando o investidor accionista da sociedade.

---

## Forma de negociação

Na negociação de CFDs importa considerar os seguintes 3 elementos:

### Tipo de posição

Na negociação de CFDs, é possível abrir posições longas (compra) ou posições curtas (venda).

No cenário em que o investidor perspectiva a valorização o activo subjacente, deverá abrir uma **posição longa**, de forma a beneficiar da subida do preço do activo subjacente e encerrar a posição, recebendo o valor da “diferença”. Porém, caso o preço do activo subjacente registre um movimento contrário à perspectiva inicial – uma desvalorização – numa posição longa, o investidor irá incorrer numa perda que poderá, no pior cenário, ser superior ao valor inicial investido.

Caso o investidor tenha uma visão pessimista de um determinado activo subjacente, através dos CFDs, poderá extrair ganhos na sua eventual desvalorização. Para o efeito, deverá abrir uma **posição curta**, no sentido beneficiar da descida do preço do activo subjacente. No entanto, caso o preço do activo subjacente suba em mercado (em vez de descer como era a expectativa do investidor), o investidor incorrerá em perdas que, no pior cenário, poderão ser superiores ao valor inicial investido.

### Formulação dos preços

Importa recordar que os CFDs são negociados fora de mercado (em OTC), sendo o preço formulado pelo criador de mercado (*market-maker*), tendo por referência o valor de mercado do activo subjacente.

O criador de mercado (*market-maker*), quando formula preços de compra e venda de um determinado CFD, estes apresentam um desvio face aos valores praticados no mercado do activo subjacente, sendo esse diferencial definido pela comissão praticada pelo criador de mercado. O spread aplicado é calculado tendo por base os valores do *Bid* de mercado.

A título prático, vejamos o seguinte exemplo da formulação do preço de compra e venda de um CFD, tendo por referência uma acção negociada em bolsa:

CFD Comprador (BID)	Acção em mercado Comprador (BID)	Acção em mercado Vendedor (ASK)	CFD Vendedor (ASK)
10,539 EUR	10,55 EUR	10,56 EUR	10,571 EUR

Neste exemplo, a título de comissão praticada pelo criador de mercado, ao preço do comprador da acção em mercado (os 10,55 EUR), foi deduzido 0,011 EUR por acção, o que corresponde a 0,10% sobre o valor de referência do comprador (Bid) em mercado. Assim, o investidor que vai vender o CFD irá fazê-lo ao preço de 10,539 EUR. Ao mesmo tempo, o investidor que vai comprar o CFD sobre a ABC irá comprar a 10,571 EUR, que decorre do acréscimo de 0,011 EUR sobre o preço do vendedor em bolsa (10,56 EUR).

Porém, enquanto na negociação de acções em mercado o investidor incorre em custos de transacção, no caso dos CFDs, por regra, o investidor não incorre em custos directos de transacção (os próprios custos estão incluídos na comissão definida pelo criador de mercado), caso o montante da operação seja superior ao valor definido nas condições de negociação. Caso contrário, incorrerá em comissões adicionais (verificar preçário e condições de negociação).

## Margem

Uma vez que a alavancagem é um das características dos CFDs, a negociação é efectuada através da reserva de margem, ficando “retido” o valor da margem necessária para abertura de uma dada posição (curta ou longa). O valor da margem é calculado automaticamente sobre o montante da posição (nominal), em função da percentagem exigida para o activo subjacente – esse valor pode variar entre 5% até 100% desse valor.

Cada activo subjacente tem o seu valor de margem definido a todo o momento. Esse valor poderá ser alterado a qualquer momento, atendendo à volatilidade, liquidez e outros factores relacionados com o activo subjacente.

O investimento através de alavancagem, poderá gerar perdas elevadas, que podem exceder o valor investido, assim como ganhos substanciais (inclusivamente num curto espaço de tempo).

## Cenários de perdas e ganhos em CFDs

Pela sua diversidade os CFDs permitem aos investidores ampliarem a sua exposição ao mercado, tendo por base uma expectativa positiva (tomada de posição longa) ou negativa (posição curta) da evolução do preço de um determinado activo subjacente.

De forma a ilustrar a versatilidade dos CFDs, imaginemos um investidor que tem uma expectativa de **descida do preço** das acções emitidas por uma determinada sociedade e abre uma posição curta ao preço de mercado do momento:

Operação	Quantidade	Valor do CFD	Observação
Preço Acção às 9H00	-	10,00 / 10,01	Valores de mercado para comprador e vendedor
Preço CFD às 9H00	-	<b>9,99</b> / 10,02	Valores do comprador (bid) e vendedor (ask)
<b>Posição curta</b>	5.000	<b>9,99</b>	Exposição a 49.950 EUR (nominal), sendo exigido 10% de margem dessa posição (4.995 EUR)
Preço Acção às 15H00	-	9,49 / 9,50	Num espaço de 6 horas, as acções desvalorizam 5%
Preço CFD às 15H00	-	9,48 / <b>9,51</b>	Os CFD's acompanham o movimento
<b>Fecho da posição</b>	5.000	<b>9,51</b>	O investidor vê confirmada a sua expectativa e decide encerrar a posição curta; compra 5.000 CFDs a 9,51. <b>A mais valia desta operação foi de 2.400 EUR</b>

Agora vamos observar uma situação em que o preço da acção em mercado, regista um comportamento contrário à expectativa do investidor. Neste caso, admitindo a posição curta do investidor, as acções em mercado sobem mais de 6%. Assim, temos o seguinte cenário:

Operação	Quantidade	Valor do CFD	Observação
Preço CFD às 9H00	-	9,99 / 10,02	Valores do comprador (bid) e vendedor (ask)
<b>Posição curta</b>	5.000	<b>9,99</b>	Exposição a 49.950 EUR (nominal), sendo exigido 10% de margem dessa posição (4.995 EUR)
Preço CFD às 10H30		10,579 / <b>10,621</b>	Num espaço de 90 minutos, as acções sobem 6%, o preço do CFD acompanha essa evolução.
<b>Fecho da posição</b>	5.000	<b>10,621</b>	O investidor decide encerrar a sua posição pelas perdas registadas e decide encerrar a posição curta; compra 5.000 CFDs a 10,621. <b>A menos valia desta operação foi de 3.155 EUR</b>

Dada a volatilidade dos mercados financeiros e ao efeito de alavancagem proporcionado pelos CFDs, os investidores deverão acompanhar de perto a evolução do mercado e, ao mesmo tempo, utilizar “ordens stop” de forma a procurar limitar ganhos ou atenuar eventuais perdas.

### Cenário de risco de perda de capital superior ao valor inicial

Na negociação em CFDs, o valor da respectiva exposição ou capital em risco, vai corresponder ao valor nominal do negócio, e não apenas à margem definida. Por este motivo, existe o risco potencial de ocorrerem perdas superiores ao valor inicialmente investido.

A título meramente ilustrativo, imagine que um investidor abre uma posição longa de 1.000 CFDs sobre a acção da empresa ABC a 28,00 EUR, numa Sexta-Feira. A exposição líquida será de 28.000 EUR (1.000 CFDs x 28,00 EUR). Para abrir essa posição, o investidor ao negociar através de CFDs (em margem), necessita apenas 10% do valor total da operação, ou seja, 2.800 EUR.

Porém, ao contrário das expectativas do investidor, durante o fim-de-semana, surge uma notícia negativa sobre a empresa ABC, originando uma forte pressão de venda na abertura da sessão de Segunda-Feira; o CFD da empresa ABC abre a perder 15%.

Se o investidor apenas tivesse depositado o capital necessário para efeitos de margem (os 2.800 EUR definidos inicialmente), pelo mecanismo de encerramento automático de posições por insuficiência de margem, a posição seria encerrada ao preço de mercado (a 23,80 EUR, representado um quebra de 15% face ao valor de 28,00 EUR). Neste caso, uma vez que o investidor apenas registava um saldo de 2.800 EUR na sua conta, pelo facto da sua posição de 1.000 CFDs ter sido encerrada a 23,80 EUR (por insuficiência de margem), o resultado desta operação resultaria uma perda de 4.200 EUR. Assim, para além da perda do capital de 2.800 EUR, o investidor ficaria com um saldo devedor de 1.400 EUR (dívida perante a instituição financeira).

Dia	Operação	Quantidade	Preço	Exposição	Margem	Resultado
Sexta	Compra	1.000	28,00 EUR	28.000 EUR	2.800 EUR	
Segunda	Venda	1.000	23,80 EUR			- 4.200 EUR

## Fecho de posições pelo market-maker

Caso o investidor deixe de apresentar uma Utilização de Margem (“Margem Exigida pelas posições abertas”/“Valor da conta incluindo mais e menos valias em aberto”) inferior a 100% ou caso o valor percentual de Utilização de Margem atinja ou supere a percentagem máxima definida na Plataforma de Negociação, o market-maker poderá proceder ao encerramento das Operações registadas na sua carteira.

## Custos a considerar na negociação de CFDs

Tal como na generalidade das transacções em mercados financeiros, na negociação de CFDs os investidores incorrem em comissões. Neste capítulo, importa referir que:

- ➔ As mais-valias podem não ser suficientes para suportar os custos associados e;
- ➔ As menos-valias poderão ser agravadas pelos custos inerentes à negociação;

De seguida, apresentamos a principais comissões associadas à negociação de CFDs.

### Juros de financiamento

Os CFDs são instrumentos alavancados pelo que haverá um pagamento ou recebimento de juros, em função do tipo de operação (longa ou curta). Os juros são calculados diariamente, entre o dia de abertura da posição e o fecho da operação. Caso as operações sejam fechadas no próprio dia (day-trade), não haverá lugar ao cálculo de juros.

Tipo de Posições	O investidor ...	Taxa
Longa	Paga	$O/N^1 + \text{Spread}$
Curta	Recebe*	$O/N^1 - \text{Spread}^*$

<sup>1</sup>Taxa de juro Overnight

\*Caso o diferencial seja negativo, haverá lugar ao pagamento de juros pelo investidor

Nos CFDs de Mercadorias (“Commodities”), não se aplica o cálculo de juros.

### Spread

O criador de mercado, apresenta valores de compra e venda de CFDs com um desvio sobre os valores de referência do activo subjacente. Esse desvio assenta no valor alvo para condições normais de mercado e está definido nas condições de negociação de cada CFD. As condições de negociação podem ser consultadas na plataforma de negociação Best Trading Pro.

### Comissão para montantes reduzidos

Sendo os CFDs produtos alavancados que permitem obter uma exposição superior ao capital detido, haverá lugar ao pagamento de uma comissão, caso o valor nominal da transacção for inferior aos valores mínimos definidos no preçário.

## Custo de empréstimo

Na tomada de posições curtas em acções, poderá ser aplicado um custo de empréstimo para *short-selling*. Geralmente, este custo é aplicado nos CFDs sobre acções com menor liquidez no panorama internacional. As condições de negociação podem ser consultadas na plataforma de negociação Best Trading Pro.

## Currency cut

Sempre que existirem operações denominadas numa moeda diferente de moeda da conta do investidor, haverá lugar a conversões cambiais (mais ou menos valias e comissões). A taxa de conversão será calculada, tendo por base a cotação de fecho do par cambial às 17H00 de Nova Iorque, acrescido do spread respectivo.

Esta informação poderá ser consultada com maior detalhe quer nas “condições de negociação” disponíveis na plataforma Best Trading Pro e no preçário publicado em sítio do Banco Best.

## Comparativo entre o investimento directo em Acções e CFDs

De forma ao investidor comparar o investimento directo em acções e o investimento em CFDs, de seguida, apresentamos os seguintes cenários:

### 1. Cenário de mais-valias para uma operação nominal superior a 5.000 EUR (1 dia)

Neste cenário, iremos simular o efeito de uma valorização diária de 5% numa dada acção negociada em mercado:

Dia	Operação	Qtd	Investimento directo em Acções		Investimento através CFD	
Terça Feira	Compra	1.000	Comprador	Vendedor	Comprador	Vendedor
			10,00 EUR	10,01 EUR	9,99 EUR	10,02 EUR
			Preço Op.	10,01 EUR	Preço Op.	10,02 EUR
			Montante Op. <sup>2</sup>	<b>10.010 EUR</b>	Margem Exigida <sup>1</sup>	<b>1.002 EUR</b>
			Comissão de Corretagem	8,22 EUR	Comissão de Corretagem	Zero
Quarta Feira	Venda	1.000	Comprador	Vendedor	Comprador	Vendedor
			10,50 EUR	10,51 EUR	10,4895 EUR	10,5205 EUR
			Preço Op.	<b>10,50 EUR</b>	Preço Op.	<b>10,4895 EUR</b>
			Montante Op. <sup>2</sup>	10.500,00 EUR	Montante Op.	10.489,50 EUR
			Comissão de Corretagem	8,22 EUR	Comissão de Corretagem	Zero
				Juros a pagar <sup>3</sup>	1,10 EUR	
			Mais valia (deduzida de custos)	<b>473,56 EUR</b>	Mais valia (deduzida de custos)	<b>468,40 EUR</b>
			Ganho % face ao capital utilizado	<b>4,73%</b>	Ganho % face ao capital utilizado	<b>46,75%</b>

<sup>1</sup> Simulação para Contrato por diferença com margem exigida de 10%.

<sup>2</sup> Conforme preçário em vigor no serviço Best Trading Pro a 1 Janeiro de 2011

<sup>3</sup> Taxa de Juro associada a operações longas (financiamento) calculado com base na LIBOR EUR acrescida de 3%. Para a presente simulação foi considerada uma taxa de juro final de 4% anual.

---

Observando o quadro comparativo supra, podemos verificar que a mais valia resultante do investimento em CFDs é inferior em 5,16 EUR quando comparada com o investimento directo em acções, atendendo ao efeito de *spread* e aos juros incorridos (recorde-se que nas operações intraday não há lugar ao pagamento de juros). No entanto, importa referir que, no presente cenário, o ganho relativo nos CFDs é superior dado o efeito de alavancagem.

## 2. Cenário de mais-valias para uma operação nominal superior a 5.000 EUR (5 dias)

Neste cenário, iremos simular o efeito de uma valorização de 10% para um período de 5 dias numa dada acção negociada em mercado:

Dia	Operação	Qtd	Investimento directo em Acções		Investimento através CFD	
Quinta Feira	Compra	1.000	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>
			10,00 EUR	10,01 EUR	9,99 EUR	10,02 EUR
			Preço Op.	10,01 EUR	Preço Op.	10,02 EUR
			Montante Op.	<b>10.010 EUR</b>	Margem Exigida <sup>1</sup>	<b>1.002 EUR</b>
			Custos Corretagem	8,22 EUR	Custos Corretagem	Zero
Terça Feira	Venda	1.000	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>
			11,00 EUR	11,01 EUR	10,989 EUR	11,021 EUR
			Preço Op.	<b>11,00 EUR</b>	Preço Op.	<b>10,989 EUR</b>
			Montante Op.	11.000,00 EUR	Montante Op.	10.989,00 EUR
			Comissão de Corretagem	8,22 EUR	Comissão de Corretagem	Zero
					Juros a pagar <sup>2</sup>	5,49 EUR
			<b>Mais valia (deduzida de custos)</b>	<b>973,56 EUR</b>	<b>Mais valia (deduzida de custos)</b>	<b>963,51 EUR</b>
			<b>Ganho % face ao capital utilizado</b>	<b>9,73%</b>	<b>Ganho % face ao capital utilizado</b>	<b>96,16%</b>

<sup>1</sup> Simulação para Contrato por diferença com margem exigida de 10%.

<sup>2</sup> Taxa de Juro associada a operações longas (financiamento) calculado com base na LIBOR EUR acrescida de 3%. Para a presente simulação foi considerada uma taxa de juro final de 4% anual.

Nesta simulação, é possível verificar que a mais valia resultante do investimento em CFDs é inferior em 10,05 EUR quando comparada com o investimento directo em acções, atendendo ao efeito de *spread* e aos juros incorridos (recorde-se que nas operações intraday não há lugar ao pagamento de juros). No entanto, importa referir que, no presente cenário, o ganho relativo nos CFDs é superior dado o efeito de alavancagem



### 3. Cenário de mais-valias numa operação inferior a 5.000 EUR (5 dias)

No sentido de expor os efeitos dos custos fixos nas operações de CFDs de Acções inferiores a 5 mil EUR, apresentamos o quadro seguinte, tendo por referência uma valorização de 5% de uma determinada acção num período de 5 dias:

Dia	Operação	Qty	Investimento directo em Acções		Investimento através CFD	
Sexta Feira	Compra	100	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>
			10,00 EUR	10,01 EUR	9,99 EUR	10,02 EUR
			Preço Operação	10,01 EUR	Preço Operação	10,02 EUR
			Montante	<b>1001,00 EUR</b>	Margem Exigida <sup>1</sup>	<b>100,20 EUR</b>
			Comissão de Corretagem	8,22 EUR	Comissão de Corretagem	12,48 EUR
Quarta Feira	Venda	100	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>
			10,50 EUR	10,51 EUR	10,4895 EUR	10,5205 EUR
			Preço Operação	<b>10,50 EUR</b>	Preço Operação	<b>10,4895 EUR</b>
			Montante	1.050,00 EUR	Montante	1.048,95 EUR
			Comissão de Corretagem	8,22 EUR	Comissão de Corretagem	12,48 EUR
					Juros a pagar <sup>2</sup>	0,55 EUR
			<b>Mais valia (deduzida de custos)</b>	<b>32,56 EUR</b>	<b>Mais valia (deduzida de custos)</b>	<b>21,44 EUR</b>
			<b>Ganho % face ao capital utilizado</b>	<b>3,25%</b>	<b>Ganho % face ao capital utilizado</b>	<b>21,40%</b>

<sup>1</sup> Simulação para Contrato por diferença com margem exigida de 10%.

<sup>2</sup> Taxa de Juro associada a operações longas (financiamento) calculado com base na LIBOR EUR acrescida de 3%. Para a presente simulação foi considerada uma taxa de juro final de 4% anual.

Conforme consta no quadro apresentado, a mais valia resultante do investimento em CFDs é inferior em 11,12 EUR quando comparada com o investimento directo em acções, atendendo ao efeito de *spread* e aos juros incorridos (recorde-se que nas operações intraday não há lugar ao pagamento de juros). No entanto, importa referir que, no presente cenário, o ganho relativo nos CFDs é superior dado o efeito de alavancagem

#### 4. Cenário de uma perda de capital superior ao capital investido

De forma a ilustrar um dos riscos associados aos CFDs, iremos apresentar o cenário dos custos e responsabilidades decorrentes de uma perda de capital superior ao capital investido. Para o efeito, vamos considerar o cenário em que um investidor abre uma posição curta (short) e o saldo da conta é igual ao valor da margem exigida:

Dia	Operação	Qtd	Investimento através CFD	
Sexta Feira	Venda	100	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>
			9,99 EUR	10,02 EUR
			Preço Operação	9,99 EUR
			Margem Exigida <sup>1</sup>	<b>99,90 EUR</b>
			Comissão de Corretagem	12,48 EUR
Quarta Feira	Compra	100	<b>Comprador</b>	<b>Vendedor</b>
			10,989 EUR	11,021 EUR
			Preço Operação	<b>11,021 EUR</b>
			Montante	1.102,10 EUR
			Comissão de Corretagem	12,48 EUR
			Juros a pagar <sup>2</sup>	0,23 EUR
			Custo empréstimo <sup>3</sup>	0,55 EUR
			<b>Menos valias (incluindo custos)</b>	<b>-128,84 EUR</b>
			<b>Saldo final da conta</b>	<b>-28,94 EUR</b>

<sup>1</sup> Simulação para Contrato por diferença com margem exigida de 10%.

<sup>2</sup> Taxa de Juro associada a operações curta (financiamento) calculado com base na LIBOR EUR deduzida de 2,5%. Tomando a LIBOR EUR de 1%, o investidor incorrerá numa taxa de juro final de 1,5% anual. Caso a LIBOR EUR atinja valores superiores a 2,5%, mantendo-se as actuais condições, o investidor terá um benefício.

<sup>3</sup> Custo de empréstimo associado a alguns títulos (apenas para operações curtas). Considerado uma taxa anual de 4% apurada diariamente.

Tal como apresentado no quadro acima, podemos verificar que os custos associados às operações curtas, irão ampliar o impacto negativo no resultado final.

No caso concreto, dados os encargos associados na operação curta - custos de operação, montante dos juros e os custos de empréstimo – a perda resultante da diferença entre o valor inicial e o valor de fecho da operação (perda de 103,10 EUR) é ampliada para 128,84 EUR (os encargos apresentados totalizaram 25,74 EUR).

Tomando como hipótese que o saldo inicial da conta era na exacta proporção da margem inicialmente requerida (99,90 EUR), o investidor irá incorrer numa perda superior ao capital da conta, assumindo uma responsabilidade (dívida) de 28,94 EUR. De outro modo, no cenário apresentado, o investidor perdeu a totalidade do capital inicial e terá que reforçar a conta com 28,94 EUR de forma a eliminar a dívida existente (saldo devedor junto do Banco).

---

## Os eventos corporativos e os CFDs

Enquanto instrumentos financeiros derivados, os CFDs variam em função do comportamento do activo subjacente, procurando o seu preço reflectir, a cada momento, o valor intrínseco do underlying, por forma ao CFDs ser o mais próximo possível do activo que lhe dá origem. Neste sentido, os eventos corporativos terão um impacto nos detentores de CFDs, em função da sua natureza. Os detentores dos CFDs de sobre acções ficarão numa situação neutra face aos titulares das mesmas acções. De seguida, apresentamos alguns eventos corporativos:

### Pagamento de dividendos

Nas posições longas, o investidor recebe uma compensação que tem como referência o valor líquido do dividendo, enquanto, nas posições curtas, o investidor paga uma compensação que tem como referência o valor bruto do dividendo.

Aos detentores de CFDs sobre futuros de índices, será feita uma compensação, a creditar no caso de posições longas e a debitar no caso de posições curtas, sempre que decorrer o pagamento de dividendos das acções que compõem o índice respectivo.

O cálculo será efectuado tendo em consideração a proporção devida.

### Stock split

Aos detentores de CFDs, será aplicado o mesmo factor de conversão aplicado aos investidores das acções.

## Outras informações

A informação dos activos subjacentes, podem ser obtida junto dos sítios oficiais dos emitentes ou entidades de mercados organizados, através dos respectivos sítios oficiais da Internet.

Os CFDs disponibilizados para negociação no serviço Best Trading Pro, têm como contraparte o Saxo Bank A/S, prestando o Banco Best o serviço de recepção e transmissão de ordens. O Saxo Bank A/S actua como agente de cálculo dos CFDs negociados através do Banco Best. Ao tomar posições em CFDs através do Banco Best, fica exposto ao risco de crédito da contraparte – o Saxo Bank A/S.

O Banco Best, SA é regulado, no âmbito da sua actividade, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e Banco de Portugal (BdP). O Saxobank A/S é regulado pela Danish FSA.